



PAUTA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/06/2025, DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

Leitura Bíblica:

Convido a todos para de pé entoarmos o Hino do Município de Ipameri.

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 20/2025**, de 19/05/2025.

Leitura do **Ofício nº 1573/2025** do Gabinete do Deputado Federal Rubens Otoni – Indicação de Emendas.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 053/2025**, que “Dispõe sobre a responsabilidade do Município de Ipameri-GO pelos danos materiais causados por falta de proteção adequada durante o serviço de roçagem em espaços públicos”.

• **Convidar o Vereador Bartozinho para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Lei nº 047/2025**, que “Institui o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, destinado à promoção de ações de orientação, apoio e atenção integral às mães atípicas no Município de Ipameri-GO e dá outras providências”.

• **Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Lei nº 052/2025**, que “Denomina a Casa Velatória Municipal e dá outras providências”.

• **Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:**

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- **Requerimento nº 074/2025** - A reparação do bueiro localizado na Rua Vitorino Benvinhati, Dom Vital, nas proximidades da Cerâmica Boa Nova.

• **Convidar o Vereador Edivar Ribeiro para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Lei nº 048/2025**, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Faixa de Pedestres e dá outras providências.”

- **Requerimento nº 070/2025** - Em caráter de urgência, a reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Agrícola, localizada na Vila Filomena de Carvalho (SEHAC).

• **Convidar a Vereadora Neiliane para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 071/2025** - A concessão do adicional de insalubridade aos servidores municipais que exercem a função de Auxiliar de Serviços Gerais na área da limpeza e que, atualmente, desempenham suas atividades sem o fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

- **Requerimento nº 072/2025** - Em caráter de urgência, o cumprimento da Lei Municipal nº 3.495/2022, que dispõe sobre a divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, das emendas orçamentárias apresentadas por Deputados e Senadores ao município.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 02/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania a (Marcela Batista Neves)”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 05/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ipameri-GO, os procedimentos para garantia do acesso à informação conforme disposto na Lei Federal nº 12.527/2.011.”
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 049/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de uso de bem público para exploração comercial de dois quiosques localizados no Parque Ecológico – Lago “Rodolfo Rodrigues”, na Vila Estrela e dá outras providências”;
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 050/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.897/2013 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.487/2005 que “Cria o Conselho Municipal de Cultura de Ipameri-GO” e dá outras providências”;
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 051/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Ipameri Moto Fest.”;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 013/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Institui o Coral Legislativo ‘Professor Zuzu’ na Câmara Municipal de Ipameri-GO e dá outras providências”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 046/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da fibromialgia nas placas de atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

- Próximas Sessões Ordinárias do mês de Junho: 05, 11 e 17, às 14h e 25 (Domiciano Ribeiro), às 19h.

- Minuto da Sabedoria.

- Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei

Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

(Sêneca)

04 de Junho – “Dia Mundial das Crianças Vítimas de Agressão”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

PLAY



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2025

PAUTA

VOCÊ SABIA? **É LEI!**

A Lei 14.254/2021 prevê que alunos com transtorno de aprendizagem **devem ter assistência integral**



@SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.